



CIRCUITO PARANAENSE DE HANDEBOL DE AREIA - CATEGORIA LIVRE / VERÃO 2013

REGULAMENTO GERAL – CORRIGIDO EM 27/12/2012

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O **Circuito Paranaense de Handebol de Areia - Verão 2013** será regido pelas regras da IHF obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
2. Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição.
3. Todas as equipes que se inscreverem no Circuito regido por este regulamento, serão consideradas conhecedores da legislação esportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.
4. É de competência da organização do Circuito fazer cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

II. OBJETIVOS

1. Fomentar e divulgar o **Handebol de Areia** no Estado do Paraná, fazendo com que jovens das mais diversas classes e situações sociais que tenham a mesma oportunidade de desenvolvimento, priorizando atuações coletivas desta maneira promovendo a inclusão social e participação popular ou maior atendimento per capita, considerando os recursos exigidos e o universo das pessoas atendidas.
2. Possibilitar o surgimento de novos atletas e equipes que possam participar de eventos esportivos em nosso Estado na modalidade Handebol. Também um de nossos objetivos encontra-se à vontade de promover as manifestações do esporte de criação regional ou nacional e socializar a prática e o fomento de modalidades olímpicas e /ou atividades de lazer.

III. ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

1. Toda a organização do Circuito ficará a cargo da **LHPR/Paraná Handebol** e seus parceiros e todas as dúvidas poderão ser sanadas com a Diretoria Técnica da **LHPR/Paraná Handebol** através do e-mail/site (estevao@paranahandebollhpr.com / paranahandebol@live.com / www.paranahandebollhpr.com).

IV. PARTICIPANTES

1. Poderá participar do Circuito qualquer pessoa que desejar observando os itens abaixo.
2. Poderão participar atletas nascidos até 31 / Dezembro / 1999.
3. O atleta que participar de uma equipe **não** poderá jogar por **outra equipe na mesma etapa**, mais em uma nova etapa este poderá trocar de equipe, **não sendo permitido** a este atleta nova troca de equipe e retorno a equipe de origem.
4. **Todos os atletas inscritos para a 4ª Etapa/Super Final terão obrigatoriamente que disputar um jogo em uma das três etapas classificatória pela equipe que o mesmo está sendo inscrito para a 4ª Etapa/Super Final.**
5. Atletas e Equipes que estejam punidos em qualquer competição da **LHPR/Paraná Handebol** ou pelo Tribunal de Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar do Circuito.
6. Cada equipe devesse estar devidamente uniformizada de acordo com a [Regra do Handebol de Areia](#), mas serão liberadas as camisas com mangas devendo as mesmas ser iguais e estarem numerada.

V. ETAPAS / LOCAIS / DATAS

<u>ETAPA</u>	<u>REGIÃO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>DATA DE REALIZAÇÃO</u>	<u>DATA DE INSCRIÇÃO</u>
1ª Etapa / Classificatória	Costa Oeste	São Miguel do Iguçu	19 e 20/01/2013	Até 15/01/2013
2ª Etapa / Classificatória	Costa Oeste	Marechal Candido Rondon	02 e 03/02/2013	Até 29/01/2013
3ª Etapa / Classificatória	Centro Oeste	Goioere	23 e 24/02/2013	Até 19/02/2013
4ª Etapa / Super Final	Noroeste	Marialva	09 e 10/03/2013	Até 27/02/2013





* Os horários de início e término serão definidos e divulgados pela Diretoria Técnica / LHPR.

VI. INSCRIÇÕES

1. Cada equipe poderá inscrever por etapa no máximo 12 (doze) e no mínimo 6 (seis) atletas mais somente 08 (oito) poderão participar de cada partida.
2. A **Taxa de Administração** para cada etapa (1ª a 4ª Etapa) será de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais).
3. A **Taxa de Administração** deverá ser paga até a **Reunião Técnica** da etapa, a equipe que não pagar a taxa estará automaticamente desclassificada da etapa.
4. As equipes participantes deverão efetuar suas inscrições em cada etapa dentro do prazo estabelecido no Capítulo V deste regulamento, somente via internet pelo Link: <http://www.paranahandebollhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>
5. Em cada etapa a equipe inscrita deverá efetuar a inscrição de seus atletas até a quinta feira que antecede o início da etapa somente através do módulo on-line (lhpr.sistemajogos.com.br). Os atletas não cadastrados no módulo dentro do prazo estarão impedidos de participar da etapa.
6. A equipe que não comparecer ao local de jogo dentro do horário estipulado sofrerá WxO e estará automaticamente desclassificada da etapa e todos os resultados obtidos na etapa anulados, não havendo direito à devolução da taxa de inscrição.
7. Para que seja disputada a categoria (feminino/masculino) deverá haver pelo menos 03 (três) equipes inscritas/confirmadas.
8. Cada equipe é responsável por sua alimentação, transporte e hospedagem.
9. Os organizadores intermediarão junto aos órgãos competentes locais para alojamentos (estabelecimentos de ensino) nos locais de competição, havendo custo por equipe para limpeza e segurança, sendo de responsabilidade da equipe levar os colchões.

VII. CATEGORIAS

1. Serão disputadas as seguintes categorias: Livre (feminino/masculino).
2. A bola a ser utilizada será a bola especificada na regra de Handebol de Areia.

VIII. PONTUAÇÃO GERAL

1. O Circuito terá **Pontuação Geral por etapa para efeito de classificação para a 4ª Etapa / Super Final do circuito Verão 2013, conforme segue:**
1º Lugar: 10 Pontos;
2º Lugar: 08 Pontos;
3º Lugar: 06 Pontos;
4º Lugar: 05 Pontos;
5º Lugar: 04 Pontos;
6º Lugar: 03 Pontos;
7º Lugar: 02 Pontos;
A partir do 8º Lugar: 01 Ponto.
2. **Sistema de desempate para Pontuação Geral:**
 - I. Maior número de primeiros lugares;
 - II. Persistindo o empate, pelo maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente;
 - III. Persistindo o empate, saldo de sets;
 - IV. Persistindo o empate, saldo de gols;
 - V. Persistindo o empate, ataque mais positivo em todos os jogos;
 - VI. Persistindo o empate, sorteio.

IX. SISTEMA DE DISPUTA

1. Será definida pela coordenação técnica da etapa após a confirmação das equipes obedecendo ao seguinte:





- I. Para a 1ª Fase de cada etapa serão formados grupos de no mínimo 03 e no máximo 05 equipes disputados pelo sistema de rodízio em turno único.
 - II. A composição dos grupos para a 1ª Etapa da competição obedecerá rank estabelecido pelas classificações obtidas entre os anos de 2009 a 2012.
 - III. A composição dos grupos para as 2ª e 3ª Etapas da competição será estabelecida pela Pontuação Geral do Circuito.
 - IV. A 2ª Fase de cada etapa será disputada pelo sistema de Eliminatória Simples e/ou Cruzamento Olímpico.
 - V. A 4ª Etapa / Super Final do Circuito será disputada por 08 (oito) equipes no naipe feminino e igualmente no naipe masculino. A composição dos grupos para a 4ª Etapa / Super Final da competição será estabelecida pela Pontuação Geral (Seis Equipes) obtida nas fases classificatórias, tendo como cabeças de chave A e B, a Cidade Sede e o Campeão do Circuito 2012 respectivamente.
 - VI. É obrigatório para as 08 (oito) equipes classificadas para a 4ª Etapa / Super Final do Circuito nos napes feminino e masculino, terem participado de no mínimo uma das três etapas classificatórias do circuito.
 - VII. Caso haja desistências entre as 08 (oito) equipes classificadas para 4ª Etapa / Super Final, será realizado convite as equipes melhores posicionadas na classificação geral, estabelecida nas três etapas classificatórias do circuito 2013.
2. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 01 ponto por vitória.
 3. O sistema de desempate no sistema de disputa por grupos será o seguinte:

3.1 Empate entre (02) duas equipes:

- I. Confronto Direto;
- II. Saldo de sets em todos os jogos da fase;
- III. Saldo de gols em todos os jogos da fase;
- IV. Ataque mais positivo em todos os jogos da fase;
- V. Sorteio.

3.2 Empate entre (03) três ou mais equipes:

- I. Saldo de sets entre as equipes empatadas;
- II. Saldo de gols entre as equipes empatadas;
- III. Ataque mais positivo entre as equipes empatadas;
- IV. Defesa menos vazada entre as equipes empatadas;
- V. Saldo de sets em todos os jogos da fase;
- VI. Saldo de gols em todos os jogos da fase;
- VII. Ataque mais positivo em todos os jogos da fase;
- VIII. Defesa menos vazada em todos os jogos da fase;
- IX. Sorteio.

Obs: Quando no empate entre três ou mais equipes, continuarem duas (02) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre (02) duas equipes.

X. PREMIAÇÃO

1. A LHPR/Paraná Handebol e seus parceiros oferecerão **Troféus** para os 1º, 2º e 3º Lugares por etapa nos napes feminino e masculino.
2. A LHPR/Paraná Handebol e seus parceiros oferecerão para o **Troféus/Medalhas** as três primeiras equipes do naipe feminino e masculino na 4ª Etapa / Super Final do Circuito.

XI. IRREGULARIDADES

1. Todo o processo de irregularidade será julgado pela comissão de ética do Circuito.
2. As Infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol serão penalizadas de acordo com as **Medidas Disciplinares Automáticas** estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional.





3. Estará automaticamente suspensa da próxima partida a/o atleta que for desqualificada/o, em caso de seguir relatório da equipe de arbitragem ou delgado.
4. Estará automaticamente suspensa de toda competição a/o atleta que for expulsa/o.
5. Para fins de entendimento do disposto neste artigo, entende-se por próxima partida a que ocorrer no mesmo circuito.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será observada uma tolerância de 15 minutos de atraso na primeira partida da rodada após este não haverá tempo de espera para o WxO, recomenda-se que as equipes cheguem com pelo menos 15 minutos antes do horário de sua partida.
2. A comissão organizadora se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e cancelar a realização das partidas, quando houver problemas de ordem técnica.
3. Os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente durante e depois da realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestarem que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.
4. Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,
 - Os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF (**Licenciatura Plena / Bacharel / Provisionado da Modalidade**) para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
 - Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de técnicos, auxiliares-técnicos e preparadores físicos que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
 - A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.
5. Compete ao Delegado da Competição, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.